

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1958/2025

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: Referente a aquisição de peças para conserto da motoniveladora Case.PA 4575/2025

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	6,0	Placa veicular.	DESLIZANTE	110,0000	660,0000
2	3,0	CHAPA DE METAL	calço	148,0000	444,0000
3	3,0	Chapa		136,0000	408,0000
4	2,0	Suporte aço		390,0000	780,0000
5	2,0	Calço		210,0000	420,0000
6	1,0	Placa calço/giro	KIT	2.230,0000	2.230,0000
7	2,0	Pino	BOLA	410,0000	820,0000
8	2,0	Reparo 538		230,0000	460,0000
9	1,0	HASTE		890,0000	890,0000
10	1,0	Reparo	MOTOR GIRO	590,0000	590,0000
11	1,0	HASTE	LAMINA	2.970,0000	2.970,0000
12	1,0	Lamina	JOGO LAMINA C/PARAFUSOS	3.780,0000	3.780,0000
13	1,0	Bujão		130,0000	130,0000

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	14.582,0000
----------------------------------	-------------

Unidade: DEPART.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Fornecedor/Prestador de Serviços: FERNANDO ALBERTO HECK

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021.**Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 12 de novembro de 2025.

Bel. JOÃO CARLOS GARZELLA MICHAEL
OAB/RS 70.793

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 12 de novembro de 2025

RODRIGO DANIEL BLOCH
Prefeito Municipal
ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 13/11/2025

Ubiretama/RS, em 12 de novembro de 2025.